



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Via Chico Mendes, 3.084, - Bairro Areal, Rio Branco/AC, CEP 69906302  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23842.006921/2024-55

Unidade Gestora: 158156

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 (1120091), CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - BOTIJA 13KG (RECARGA) NO ÂMBITO DO CAMPUS XAPURI QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC E A EMPRESA F. ARAUJO DA SILVA LTDA.**

**O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac**, autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, situado na Via Chico Mendes, nº 3.084, Bairro Triângulo Novo, CEP: 69.906-302, cidade de Rio Branco - AC, inscrito com o **CNPJ nº 10.918.674/0001-23**, representado pelo Magnífico Reitor o Senhor **Fábio Storch de Oliveira**, nomeado pelo Decreto Presidencial s/nº, de 30 de setembro de 2024, Publicado em: 01/10/2024 | Edição: 190 | Seção: 2 | Página: 1, do Diário Oficial da União – DOU, portador da matrícula funcional (SIAPE) nº 1792192, domiciliado e residente em Rio Branco/AC doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **F. ARAUJO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNP nº 37.243.302/0002-81, sediada na Rua da Felicidade, nº 23, Bairro: Cageacre, Xapuri-AC, CEP: 69.930-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Senhora Francimara Araújo da Silva, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23842.006921/2024-55**, **Termo de Referência nº 10/2025** (1088387), Contratação Direta nº 90005/2025 (1088414) e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente esolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato original (1120091).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ontrato por mais 12 meses a partir de **05/05/2026 até 05/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação global de R\$ 6.427,68 (seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| CAMPUS XAPURI     |                                                |        |                   |            |                      |                   |
|-------------------|------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM              | ESPECIFICAÇÃO                                  | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 01                | Gás liquefeito de petróleo (GLP) - botija 13kg | 461652 | UN                | 48         | R\$ 133,91           | R\$ 6.427,68      |
| VALOR TOTAL (R\$) |                                                |        |                   |            |                      | R\$ 6.427,68      |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 152292/158156

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231808

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: L2ORLP0150N

Nota de Empenho: **2026NE000248 (1338963)**

4. **CLÁUSULA QUARTA -PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/05/2026.

5. **CLÁUSULA QUINTA- RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**Fábio Storch de Oliveira**

Representante legal do CONTRATANTE

**Francimara Araújo da Silva**

Representante legal da CONTRATADA

**Adriana da Silva Peixoto Leão**

Testemunha 1

**Marcos Freitas da Silva**

Testemunha 2

CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
MODELO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO E/OU SERVIÇOS CONTÍNUOS – LEI Nº 14.133, DE 2021  
APROVADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
IDENTIDADE VISUAL PELA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
ATUALIZAÇÃO: NOV/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francimara Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Peixoto Leão, Testemunha**, em 27/04/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Freitas da Silva, Testemunha**, em 27/04/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1341475** e o código CRC **021149F6**.